



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

159

TERMO DE ADITAMENTO Nº 003/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/SESAU/2022, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, nos termos do Decreto Municipal nº51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o nº11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getulio Vargas, s/nº, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mário Jorge Lima Espinhara**, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.192.718/0001-22, com sede na Estrada do Outeiro, nº 95, Quadra A, Lote 06, Outeiro, Araruama/RJ, CEP: 28.978-265, neste ato por seu representante legal, Sra. **Juliana Conceição Lucena Coutinho**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº **18.803/2024**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo nº **024/SESAU/2024**, cujo objeto é a "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de radiologia com disposição de profissional técnico em radiologia/operador de equipamento de raio-x (incluindo o fornecimento de dosimetria e Equipamentos de Proteção Individual -EPI) e disponibilidade dos equipamentos, para atendimento do PAM - Posto de Atendimento Médico pelo período de 12 (doze) meses", para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº **18.803/2024**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº **054/SESAU/2022**, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de Dezembro de 2025 e a terminar em 01 de Dezembro de 2026, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

O presente Aditivo tem por objeto a alteração contratual, almejando também o reajuste correspondente a 4,274140% do valor do respectivo contrato, com base no índice do IPCA, conforme previsão contratual, de acordo com a justificativa apresentada pela SESAU.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR A VIGORAR NO NOVO PERÍODO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para o novo período em que trata a Cláusula Primeira, o valor da contratação corresponde a R\$ 875.902,78 (oitocentos e setenta e cinco mil novecentos e dois reais e setenta e oito centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Para o exercício financeiro de 2025, os recursos orçamentários e financeiros, para a liquidação do presente objeto, correrão à conta das seguintes dotações: Programa de Trabalho

1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

159

04.01.103020043.2.124, ED 3390.39.00.00, Fonte de Recurso: 1635, Empenho nº 738/2025, no valor de R\$ 73929,80 (setenta e três mil novecentos e vinte nove reais e oitenta centavos). O valor remanescente será empenhado no exercício financeiro seguinte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 28 de novembro de 2025.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA


Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Mário Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 1196570


LAB MED DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA
Juliana Conceição Lucena Coutinho
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: